



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----

MUNICIPAL REALIZADA A CATORZE DE -----

FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

ATA NÚMERO TRINTA E CINCO-----

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiram à reunião António Leonardo Silva Santos, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara Municipal; Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA APRECIAÇÃO NAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena fez referência ao envio tardio da documentação para apreciação e votação nas Reuniões da Câmara Municipal, devendo ser feito um esforço para que os referidos elementos cheguem com um mínimo de 48 horas antes. -----

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que o atraso de algumas horas no envio das minutas de protocolo com as associações, deveu-se ao facto de ter sido necessário reunir com todas as associações para preparação das propostas constantes no ponto 3 da ordem de trabalhos da presente reunião, facto reiterado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores do Partido Social Democrata, alertaram para o facto dos documentos da reunião de Câmara não serem enviados aos vereadores da oposição a tempo e horas, e da ordem de trabalhos não estar completa, uma vez que a mesma não inclui a identificação dos requerentes relativamente aos processos de urbanismo, não dando tempo para os vereadores da oposição se prepararem para a reunião. Neste contexto, o grupo de Vereadores do PSD declarou que não votará em próximas reuniões sobre temas em que a respetiva documentação não seja enviada atempadamente, com pelo menos 48 horas de antecedência. A Sra. Presidente esclareceu que a documentação enviada com algum atraso deve-se ao facto dos processos estarem prontos no dia e não terem de aguardar pela próxima reunião de câmara. -----

2. TAPUMES NA MARINA DO LUGAR DE BAIXO. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena fez referência aos tapumes colocados na Marina do Lugar de Baixo, ao longo da ER 101, sugerindo que a Câmara Municipal solicite ao Governo Regional que os mesmos sejam retirados e assim seja devolvida a paisagem à população. -----

A Sra. Presidente informou que a situação referida já foi objeto de comunicação ao Governo regional, mas até à data não foi alvo de resposta. -----

3. IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL “I-DOK” NA CÂMARA MUNICIPAL. -----

A Sra. Presidente informou que já se encontra implementado o novo sistema de gestão documental, “i-DOK”, nos serviços da câmara. Um sistema que permite a tramitação documental por via eletrónica, contribuindo assim para uma diminuição substancial do uso do papel nos serviços. -----

4. VOTO DE CONGRATULAÇÃO. -----

Os membros eleitos pelo Partido Socialista apresentaram um voto de congratulação à atleta da Associação Desportiva Pontassolense, Cláudia Sofia Carrapatoso Ferra Lourenço: -----

Voto de Congratulação. -----

Tendo em conta a importância que o desporto assume no Concelho da Ponta do Sol e o trabalho desenvolvido pela Associação Desportiva Pontassolense, os membros eleitos



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

pelo Partido Socialista propõem a aprovação de um Voto de Congratulação à atleta de sub 17 de badminton da Associação Desportiva Pontassolense, [REDACTED]

[REDACTED], pelo êxito alcançado, sagrando-se Campeã Nacional, na modalidade de badminton, na variante de pares senhoras, no escalão de sub-21. -----

Que seja dado conhecimento: -----

À Associação Desportiva Pontassolense; -----

À atleta; -----

Ponta do Sol, 14 de fevereiro de 2019 -----

aa) Célia Maria da Silva Pecegueiro -----

aa) Sidónio da Luz dos Ramos Pestana -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade aprovar o Voto de Louvor à atleta Cláudia Sofia Carrapatoso Ferra Lourenço da Associação Desportiva Pontassolense, conforme proposta apresentada, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A 23 DE JANEIRO DE 2019. -----

1.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 23 de janeiro de 2019, para efeitos de apreciação e votação.-----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

2. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E RESPECTIVO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO. ----

2.1. Foi presente um pedido de aprovação dos projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da legalização da construção de instalações pecuárias de criação de bovinos, com registo de entrada n.º 82/19, processo



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

n.º Legal 10/16, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED], contribuinte fiscal [REDACTED] com sede ao Caminho do Vital, [REDACTED] Freguesia de Quinta Grande, Concelho de Câmara de Lobos, cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio das Amoreias, Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar/dispensar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento, datada de 7 de fevereiro de 2018. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES SOCIAIS, DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS. -----

O Sr. Vice-Presidente apresentou os diversos protocolos, que se encontram em anexo, na íntegra a esta ata. Continuou referindo que foram feitos ajustes, relativamente aos valores atribuídos no ano transato e que os valores a atribuir têm em consideração o total do valor afeto pelo orçamento da Câmara para apoio a atividades e ao associativismo, de acordo com o seguinte quadro: -----

		Ano			
Associação		2016	2017	2018	2019
Associações Culturais	Associação Artes e Tradições da Madeira	3 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 000,00 €
	Associação Avesso	13 000,00 €	17 500,00 €	17 500,00 €	10 500,00 €
	Associação Retoiça	-	4 000,00 €	4 000,00 €	4 900,00 €
	Banda Municipal da Ponta do Sol	14 000,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €	11 500,00 €
	Casa do Povo da Ponta do Sol (+Carnaval)	55 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	46 621,00 €
	Centro Cultural e Desportivo dos Canhas	5 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	5 000,00 €
	Grupo de Folclore da Ponta do Sol	14 000,00 €	17 500,00 €	17 500,00 €	17 500,00 €



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

	Centro de Cultura e Recreio Pontassolense	13 500,00 €	14 000,00 €	2 640,00 €	8 000,00 €
	Travessias Culturais	5 500,00 €	2 350,00 €	2 000,00 €	3 600,00 €
Outras	Associação Humanitária dos Bombeiros da Ribeira Brava e Ponta do Sol	125 000,00 €	135 500,00 €	135 500,00 €	150 000,00 €
	ADBRAVA	-	-	10 000,00 €	-
	Fundação João Pereira	29 500,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	42 300,00 €
Associações Desportivas	ADN Associação Desportos e Natureza	16 500,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €	12 000,00 €
	ADP Associação Desportiva Pontassolense	65 000,00 €	76 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €
	CTM Clube Ténis de Mesa	20 000,00 €	21 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
	Outros apoios pontuais (estimativa)	6 900,00 €	32 932,00 €	19 672,00 €	18 250,00 €
		385 900,00 €	462 782,00 €	452 830,00 €	435 190,00 €

Os valores de 2019 são os propostos em reunião de Câmara

A Sra. Presidente reforçou que o valor total a distribuir pelas diversas associações não ultrapassa o orçamentado e que a verba restante, destina-se a apoios pontuais e imprevistos que possam ocorrer ao longo do ano. Referiu ainda que não há particular interesse em cortar, ou limitar a atividade das associações mas que o valor global do orçamento baixou relativamente ao ano transato e que, apesar de tudo a câmara fez um aumento de 5% das verbas transferidas para as juntas de freguesia. -----

A Sra. Presidente lembrou que o regulamento em vigor apenas permite apoiar em 50% do valor da atividade a desenvolver, sendo majorado quando integrado nas Festas do Concelho. Referiu ainda que foi aumentado o apoio à associação Humanitária dos Bombeiros da Ribeira Brava e Ponta do Sol, na medida em que aquela associação necessita de recuperar uma ambulância e paulatinamente está a substituir equipamentos diversos. Continuou referindo que as associações devem ser incentivadas a solicitar apoio à Direção Regional da Cultura e Direção Regional do Desporto, referindo ainda que no



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

caso da Casa do Povo, aquela instituição viu as verbas transferidas pelo Governo Regional aumentadas. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, questionou relativamente à diminuição em cerca de 30%, o apoio à Casa do Povo da Ponta do Sol, facto que iria pôr em causa a realização das atividades, podendo ser equacionado o aumento das mensalidades pagas pelos utilizadores, ao que respondeu o Sr. Vice-Presidente, referindo que as verbas transferidas pela Câmara Municipal à Casa do Povo são suficientes para assegurar as atividades desenvolvidas por aquela instituição, não havendo necessidade de aumento da mensalidade. Continuou referindo que a Casa do Povo tem, há uns anos para cá, dificuldade em assegurar os encargos com os seus recursos humanos, o que provoca desequilíbrios financeiros, mas que em modo algum deve ser a Câmara Municipal a substituir o Governo Regional, que é quem tutela esta instituição, e suportar esse encargo. Reforçando a argumentação com o facto de o apoio municipal ser destinado à atividades e não ao funcionamento das associações. --

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena referiu que as formas de apoio devem ser simples e pragmáticas, sugerindo que deve ser comunicado o valor individual por associação, devendo ainda serem justificados para que sejam tomadas decisões em consciência. -----

Os vereadores eleitos pelo PSD, questionaram se foi cumprido o estipulado no regulamento e se o questionário anexo, foi utilizado. -----

Na sequência da discussão, o Sr. Vice-Presidente questionou o facto do Sr. Vereador Lino Pita fazer parte dos órgãos da Casa do Povo da Ponta do Sol levantar algum impedimento de participar na votação referente a essa instituição. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, sugeriu que este ponto fosse retirado, para poder haver mais tempo de análise das diversas minutas de protocolos. -----

Posto à votação os protocolos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

3.1. Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Associação Artes e Tradições da Madeira**, concedendo um apoio financeiro de 3.000,00€; -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.2. Rejeitado por maioria, com 2 votos contra do PSD e 1 do CDS e 2 votos a favor do PS, o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Associação Avesso**, para concessão de um apoio financeiro de 10.500,00€; -----
- 3.3. Deliberado por maioria, com 2 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PSD e 1 abstenção do CDS, aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Associação Retoiça**, concedendo um apoio financeiro de 4.900,00€; -----
- 3.4. Deliberado por maioria, com 2 votos a favor do PS e 1 voto a favor do CDS e 2 votos contra do PSD, aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Banda Municipal da Ponta do Sol**, concedendo um apoio financeiro de 11.500,00€; -----
- 3.5. Rejeitado por maioria, com 2 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS e 2 votos a favor do PS, o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Casa do Povo da Ponta do Sol**, para concessão de um apoio financeiro de 38.500,00€; -----
- 3.6. Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Centro Cultural e Desportivo dos Canhas**, concedendo um apoio financeiro de 5.000,00€; -----
- 3.7. Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com o **Grupo de Folclore da Ponta do Sol**, concedendo um apoio financeiro de 17.500,00€; ----
- 3.8. Rejeitado por maioria, com 2 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS e 2 votos a favor do PS, o Protocolo de Concessão de Apoio com o **Centro de Cultura e Recreio Pontassolense**, concedendo um apoio financeiro de 8.000,00€; -----
- 3.9. Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Travessias Culturais**, concedendo um apoio financeiro de 3.600,00€; -----
- 3.10. Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **Fundação João Pereira**, concedendo um apoio financeiro de 42.300,00€; -----
- 3.11. Deliberado por maioria com 2 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS e 2 votos contra do PSD aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **ADN – Associação de Desportos e Natureza**, concedendo um apoio financeiro de 12.000,00€; -----
- 3.12. Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **ADP – Associação Desportiva Pontassolense**, concedendo um apoio financeiro de 75.000,00€; -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

3.13. Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Concessão de Apoio com a **CTM – Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol**, concedendo um apoio financeiro de 25.000,00€; -----

Os vereadores eleitos pelo PSD passaram a apresentar a seguinte declaração de voto, que foi entregue em data posterior à reunião: -----

Declaração de voto dos vereadores eleitos pelo PSD. -----

O PSD Ponta do Sol vota contra o corte nos apoios no associativismo aplicado a algumas associações do concelho. -----

- Para começar alertamos para o facto dos documentos da reunião de Câmara não serem enviados aos vereadores da oposição a tempo e horas e a ordem de trabalhos não estar completa e não ter a respectiva identificação dos requerentes relativamente aos processo de urbanismo, o que entendemos uma tentativa de pressão, não dando tempo da oposição se preparar para a reunião; -----

Em relação aos apoios ao associativismo entendemos que: -----

- A definição de critérios extra do regulamento em vigor para a atribuição de apoios às associações é ilegal e por isso não pode ser feito dessa maneira, sob pena de ser considerada uma violação grosseira da lei e os apoios serem considerados nulos; -----

- Questionamos sobre os critérios que foram utilizados para a atribuição dos apoios, uma vez que houve associações que mantiveram o valor do ano transacto e outras que tiveram cortes substanciais, entre os 30 e os 40 %, num ataque direto à cultura e à formação de jovens que muito tem pautado no desenvolvimento da Ponta do Sol. -----

- Propomos a anulação da atribuição dos apoios tendo por base os critérios ilegais e considerar os apoios idênticos aos do ano passado, tendo por base o regulamento em vigor; -----

- Alertamos para a questão de dois pontos do protocolo proposto pelo executivo socialista que violam a autonomia das associações na gestão financeira, como também interfere com as competências dos respectivos órgãos sociais; -----

- Além destas questões mais técnicas, referir a disparidade das prioridades na atribuição dos apoios e referir os casos mais escandalosos (Ex: atribuição de 1000 € para a queima do velho e da velha e do mesmo valor para a Festa da Banana), como também é



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

incompreensível que determinadas associações que desempenham um papel importante na dinamização sócio-económica do Concelho tenham sofrido um enorme corte em termos de verbas. -----

- Solicitamos explicações em relação à festa da banana, nomeadamente na atribuição de um apoio miserável, um evento importante para o concelho e no qual a Câmara arrecada entre 7 a 8 mil euros em barracas e com retorno financeiro para o comércio local; -----

- O corte na Casa do Povo não é de 13 mil euros, mas sim de 23 mil euros, porque 10 mil euros é para a aquisição de uma carrinha, retirando assim verba à realização de atividades, o que reduz ainda mais a verba disponível para o funcionamento. Além disso, esse tipo de apoio deveria ser um valor extra ao protocolo uma vez que é um apoio pontual; -----

A Casa do Povo da Ponta do Sol, única no concelho, entidade que mais contribui para a educação e formação de jovens do concelho leva assim um corte contrariado o que é dito por este executivo socialista; -----

- A intromissão da Câmara na gestão financeira das associações, extravasa as suas competências, uma vez que a própria Câmara ao longo do ano também faz diversas alterações ao orçamento, alterando rubricas, de acordo com as suas prioridades. Logo, as associações também deverão ter essa autonomia uma vez que os seus órgãos sociais também foram legitimamente eleitos para tal; -----

- Qual a justificação para cortes em algumas associações e outras não? Onde está a coerência e a justiça deste executivo camarário do Partido Socialista??? Falta de verba não pode ser, uma vez que este ano a Câmara recebe do Orçamento de Estado mais verbas, tanto de capital, como correntes (cerca de 250 mil € a mais, em relação ao ano passado) e além disso, a Câmara tem em banca quase 3 milhões de euros disponíveis, de acordo com a folha de tesouraria apresentada na última reunião de Câmara. Não faz qualquer sentido, este tipo de cortes!!!; -----

- Por fim, questionamos o slogan do executivo socialista (adoptado após um ano de governação): Onde fica o lema: “Ponta do Sol, cultura todo o ano!!!”? -----

Ponta do Sol, 14 de fevereiro de 2019 -----

aa) Manuel Virgílio Pereira Ganança -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

aa) Lino Horácio Rocha Pita -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP apresentou a seguinte declaração de voto; -----

Declaração de voto do CDS-PP. -----

- Relativamente ao ponto 3.2 - Associação Avesso, votamos contra, não por sermos desfavoráveis a uma diminuição, que consideramos necessário, até porque a associação tem outros meios de financiamento. Somos favoráveis a um decréscimo significativo, mas aos níveis do concedido em 2016; -----

- Relativamente ao ponto 3.4 – Banda Municipal da Ponta do Sol, consideramos que a Banda se encontra num estado de letargia que poderá ser revertido e esperamos que os apoios deste ano façam a dita associação justificar um aumento no próximo ano; -----

- Relativamente ao ponto 3.5 – Casa do Povo, o voto é no sentido de um arredondamento dos valores propostos para uma média entre os valores de 2016 e a diferença entre o do ano transacto. -----

- Relativamente ao ponto 3.8 – Centro de Cultura e Recreio Pontassolense, votamos contra, não por sermos desfavoráveis a uma diminuição, que consideramos necessário, até porque a associação tem outros meios de financiamento. Somos favoráveis a um decréscimo significativo, mas aos níveis do concedido em 2016. -----

Ponta do Sol, 14 de fevereiro de 2019 -----

aa) Sara Rubina Ferreira Madalena -----

O Sr. Vice-Presidente, declarou não concordar que seja diminuída a “almofada” de cerca de 20.000,00€ na verba global destinada ao associativismo e atividades, porque pode implicar retirar verbas de outras rubricas, além de que a referida verba, serve para prever outros eventos ao longo do ano e situações não programadas, com quem a Câmara Municipal não celebrou protocolo. -----

A Sra. Presidente reforça que a governação socialista é uma governação responsável que faz um planeamento anual, que é criteriosa e sobretudo responsável com a gestão dos dinheiros públicos. De entre as verbas previstas em orçamento para o apoio ao associativismo, foi feita a redistribuição dos apoios em função das prioridades e das propostas apresentadas. Foi cumprido escrupulosamente o regulamento em vigor que,



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

lembre-se, é autoria da vereação anterior do PSD. Não é esta vereação que se imiscui no funcionamento das associações, mas é o regulamento que assim o determina, ao apoiar até 50% da atividade. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS. -----

Considerando a hora adiantada da presente reunião, foi decidido por unanimidade adiar o presente ponto da ordem de trabalhos, para a próxima Reunião da Câmara Municipal.

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 32, relativo ao dia treze de fevereiro de dois mil e dezanove, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €2.547.517,62 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezassete euros e sessenta e dois cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €68.811,31 (sessenta e oito mil, oitocentos e onze euros e trinta e um cêntimos) e em Caixa €1.030,57 (mil e trinta euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e cinquenta e dois minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----

